

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>08</u>
Votos Contra:	<u>—</u>
Abstenção:	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>09/04/18</u>
<u>Leonardo J. Diniz</u> Secretário	

O Vereador Antonio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

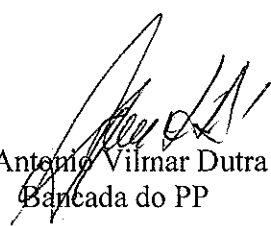
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria competente notifique os proprietários de terrenos baldios no perímetro urbano do município. Para que se realize a limpeza do terreno e recolhimento dos lixos no mesmo.

JUSTIFICATIVA: Devido a proliferação de ratos, cobras, criadouros de do mosquitos da dengue, com a limpeza reduzira esses insetos e roedores e irá trazer um aspecto de cidade limpa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 09 de abril de 2018.

Proponente:

Verº 
Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº <u>2282</u>	
Data	<u>09/04</u> 20 <u>18</u>
<u>[Assinatura]</u> Funcionário	